



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Albenna Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

Ata da 576ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi realizada no plenário municipal José Maria Gonzaga – Zé Galo, a 576ª (quingentésima septuagésima sexta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG. Às 18h 50 min (dezoito horas e cinquenta minutos), havendo quórum, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, em nome de Deus e com a oração do Pai Nosso, declarou aberta a reunião. Feita a chamada pelo secretário da Mesa Diretora, vereador Sr. Tales Caetano Alves Pereira, verificou-se a presença de todos. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior pela secretária, e não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura do expediente. Foram colocados em apresentação a Emenda Modificativa nº 003/2025 que “Modifica redação do Art. 18 do Projeto de Lei nº 1402/2025”; a Emenda Aditiva nº 005/2025 que “Dispõe sobre a inclusão do tratamento domiciliar as pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas idosas no Projeto de Lei nº 1402/2025”; a Emenda Supressiva nº 001/2025 que “Suprime o §2º do Art. 3º do Projeto de Lei nº 1421/2025”, o Projeto de Lei nº 1423/2025 que “Altera o caput do Art. 48 da Lei Municipal nº 747 de 05 de março de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 1424/2025 que “Amplia a estruturação de cargos efetivos da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e dá outras providências”; o Projeto de Resolução nº 489/2025 que “Regulamenta a lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da administração pública”; o Projeto de Resolução nº 490/2025 que “Altera a Resolução nº 069/2025 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG”; o Projeto de Resolução nº 491/2025 que “Dispõe sobre a Regulamentação do Acesso à informação previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Paraíso”; o Projeto de Resolução nº 492/2025 que “Dispõe sobre os percentuais de contribuição dos beneficiários e regras de inclusão de dependentes no Plano de saúde e determina outras providências” e o Projeto de Resolução nº 493/2025 que “Dispõe sobre autorização para realização de contrato administrativo para o cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais” da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG”. Foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o vereador Sr. Normando Caldeira, que tratou sobre as obras no município. O parlamentar, após cumprimentar a todos, disse que recebeu um vídeo sobre a ponte na rua 1º de maio, expôs que realizou uma indicação de sua autoria e do vereador Rodrigo Barbosa, na qual solicitava ao Executivo que incluísse a reforma ou construção da ponte. Ressaltou que o Legislativo está fazendo sua parte que é indicar ao Poder Executivo a realização de determinada obra. Realizou a leitura da justificativa da Indicação em que cita o risco iminente em que os moradores do bairro São José sem encontram e ao finalizar disse que o Legislativo cumpre com seu dever e que o seu mandato não representa somente aqueles que votaram nele, mas toda a comunidade. Em seguida, foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Tomadas de Contas e Controle Orçamentário sobre o Projeto de Lei nº 1402/2025 e as emendas relacionadas a ele. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1402/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 1402/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão a Emenda Modificativa nº 003/2025 que “Modifica redação do Art. 18 do Projeto de Lei nº 1402/2025”. Foi colocado em votação a Emenda Modificativa nº 003/2025, sendo aprovada por unanimidade. Foi colocada em discussão a Emenda Aditiva nº 005/2025 que “Dispõe sobre a inclusão do tratamento domiciliar as pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas idosas no Projeto de Lei nº 1402/2025.” Foi colocada em votação a Emenda Aditiva nº 005/2025, sendo aprovada por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, foi colocada em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações o Projeto de Lei nº 1402/2025, com a Emenda Modificativa nº 003/2025 e a Emenda Aditiva nº 005/2025 incorporada ao texto da matéria, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1419/2025 que “Cria o Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA e suas respectivas seções no âmbito da estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, altera a Lei Municipal nº 981, de 09 de julho de 2020, e dá outras providências. O vereador Sr. Normando Caldeira disse ser favorável ao Projeto, mas que faltou ele indicar a dotação orçamentária. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 1419/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, o Projeto de Lei nº 1419/2025 foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações sendo aprovado por unanimidade. Foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Alberina Pessoa 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone. (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1420/2025 que “Dispõe sobre a política municipal de conscientização e orientação sobre o uso de telas por crianças e adolescentes no âmbito do município de Santana do Paraíso-MG.” O vereador Sr. Gustavo Silvério Vidal após cumprimentar a todos, disse que o Projeto de Lei de sua autoria propõe uma política de conscientização do uso de telas pelas crianças e adolescentes no município, pois tem ocorrido um crescimento desse hábito entre crianças e adolescentes e que isso pode gerar sedentarismo, obesidade, problemas de visão e de sono, entre outros. Salientou que sua ideia com o Projeto de Lei é criar protocolos de como o tema será trabalhado com a comunidade escolar e com as famílias no município, e ao finalizar, solicitou aos demais o apoio no Projeto de Lei. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 1420/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, o Projeto de Lei nº 1420/2025 foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1421/2025 que “Dispõe sobre a proibição de ruídos sonoros excessivos decorrentes de escapamentos de automóveis, motocicletas, bicicletas motorizadas, quadriciclos, motonetas e ciclomoteres e dá outras providências”. O vereador Sr. Ronilson Cássio da Silva, após cumprimentar a todos, disse que o Projeto de Lei de sua autoria decorre de uma demanda dos moradores do município e que o seu objetivo é trazer bem estar e melhorar a saúde pública, segurança viária na cidade, sendo ele constitucional, ao finalizar, solicitou aos demais, que sejam favoráveis ao Projeto de Lei. Foi colocada em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 1421/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocada em discussão a Emenda Supressiva nº 001/2025 que “Suprime o §2º do Art. 3º do Projeto de Lei nº 1421/2025”. Foi colocada em votação a Emenda Supressiva nº 001/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, o Projeto de Lei nº 1421/2025 foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações, com a Emenda Supressiva nº 001/2025 incorporada ao texto, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1423/2025 que “Altera o caput do Art. 48 da Lei Municipal nº 747 de 05 de março de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.” Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 1423/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, o Projeto de Lei nº 1423/2025, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1424/2025 que “Amplia a estruturação de cargos efetivos da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e dá outras providências.” O vereador Sr. Gustavo Vidal disse que já atuou como fiscal de obras no Executivo e conheceu de perto a dificuldade que havia em notificar os proprietários de lotes que se encontravam sujos, principalmente em bairros mais novos, e que a criação de mais duas vagas por meio do Projeto de Lei ajudará na fiscalização no município. O vereador Sr. Marcelo Rosa Ribeiro, por sua vez, pontuou que diante do crescimento do município, há muitas obras sendo realizadas, sendo que o Projeto de Lei vem para suprir a falta de servidores nessa área e ao finalizar, declarou ser favorável ao Projeto de Lei. O vereador Sr. Arnaldo da Motta expôs que o Projeto demonstra que o Executivo está se preocupando com a agilidade dos serviços prestados à população e declarou ser favorável ao projeto. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 1424/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações o Projeto de Lei nº 1424/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 489/2025 que “Regulamenta a lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da administração pública.” Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Resolução nº 489/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, o Projeto de Resolução nº 489/2025, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 490/2025 que “Altera a Resolução nº 069/2025 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.” O vereador Sr. Wander Batista da Silva disse que o Projeto visa alterar o quantidade de Moção de Alausos, mas que o número ainda é pouco diante das homenagens que ele pretende fazer, declarou ser contra o Projeto e solicitou aos demais que também fossem contra a alteração. O vereador Sr. Rodrigo Barbosa dos Santos solicitou vistas ao Projeto de Resolução nº 490/2025 e foi atendido regimentalmente. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 491/2025 que “Dispõe sobre a Regulamentação do Acesso à informação previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.” Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Resolução nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Albemna Pessoa 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

491/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, o Projeto de Resolução nº 491/2025 foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 492/2025 que “Dispõe sobre os percentuais de contribuição dos beneficiários e regras de inclusão de dependentes no Plano de saúde e determina outras providências.” O vereador Sr. Normando Gonçalves Caldeira sugeriu que fosse colocado uma emenda para que fosse incluído os filhos incapazes. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Resolução nº 492/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, o Projeto de Resolução nº 492/2025, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira), sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 493/2025 que “Dispõe sobre autorização para realização de contrato administrativo para o cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais” da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.” Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Resolução nº 493/2025, sendo aprovado por unanimidade. Dispensados os interstícios, o Projeto de Resolução nº 493/2025, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações, sendo aprovado por unanimidade. No momento da Palavra Franca, o vereador Sr. Alessandro Fábio da Silva tratou sobre o Projeto de Resolução nº 490/2025 e ressaltou que o Projeto visa alcançar o maior número possível de homenageados e que a Casa não possui meios para custear 50 (cinquenta) mil homenageados e que considera justa a quantidade estabelecida no projeto. O vereador Wander Batista disse ser injusto o número estabelecido pelo Projeto de Resolução nº 490/2025, que a Câmara Municipal devolveu sobras do duodécimo do ano anterior e que o certificado entregue para homenageado não teria custo algum, mas que teria grande valia para os homenageados. O vereador Sr. Tales Caetano Alves Pereira expôs que o seu medo em não colocar limite nas homenagens é tornar a honraria comum e sem prestígio, podendo levar a uma promoção pessoal do parlamentar, salientou que está aberto a dialogar sobre o tema, mas que vê necessário colocar critérios para as honrarias. O vereador Sr. Rodrigo Barbosa disse que sua intenção em pedir vistas ao Projeto de Resolução é discutir com os demais sobre o tema e procurar a melhor forma de homenagear essas pessoas. O Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, ressaltou que a devolução realizada ao Executivo foi muito bem empregada e que todos tem ciência disso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Sala das sessões, 16 de junho de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente

Marcelo Rosa Ribeiro

Alessandro Fábio da Silva
Vice-presidente

Normando Gonçalves Caldeira

Tales Caetano Alves Pereira
Secretário

Rodrigo Barbosa Dos Santos Marciano

Arnaldo Da Motta

Ronilson Cássio da Silva

Gustavo Silvério Vidal

Wander Batista Da Silva

Iramilda Silva Viana Vaz